Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00188362/2023-20

Interessado: Seção de Benefícios ao Servidor

Assunto: Aquisição de vales transportes para o exercício de 2024 (SPTRANS e VIA NOVA)

Nos termos da Portaria Administrativa nº 1108/2019 e, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação declarada pelo Sr. Diretor Administrativo, com fulcro no art. 25, caput, do já referido diploma legal, referente à contratação das empresas **SÃO PAULO TRANSPORTES S/A – SPTRANS** e **VIA NOVA SERVIÇOS LTDA.**, com vistas à aquisição, pela Fundação CASA-SP, de vale transporte para o exercício de 2024, no valor total de **R$ 4.703.592,74 (quatro milhões, setecentos e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Joao Verissimo Fernandes**, **Presidente**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0012244106** e o código CRC **DE857F6D**.